

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2007

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2002**

JOSÉ CARLOS ECKERT, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº009/2007 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2002, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº11.878.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO ALEXANDRE MALLMANN
Primeiro Secretário

JOSÉ CARLOS ECKERT
Presidente da Câmara de Vereadores